



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM  
NECESSIDADES ESPECÍFICAS  
EDITAL Nº 02/2022/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Oeiras, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de aluno com necessidades específicas, bem como, preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, com vigência para o ano/semestre letivo de 2022, destinada a estudante, regularmente **no Curso Concomitante/subsequente em Agropecuária, Módulo III**, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

**1. OBJETIVO DA MONITORIA**

**1.1** Auxiliar na comunicação e na transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores do Curso, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem d(o)a educando(a) com necessidades específicas matriculados no Campus Oeiras.

**1.2** Realizar atendimento no mesmo turno do(a) aluno(a) assistido(a).

**2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	04/04/2022
Período de Divulgação	04/04/2022
Período de Inscrições	04/04 e 05/04/2022
Entrevistas	06/04/2022
Divulgação dos Resultados	06/04/2022
Formação dos selecionados	07/04/2022
Início das atividades	11/04/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

### 3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2022, o Campus Oeiras disponibilizará de 01 (vaga) de monitor e cadastro de reserva (CR), com bolsas mensais durante o período letivo de 2022, no valor unitário de R\$ 350,00 distribuídas de acordo com o Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA
01	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)	Tarde (Período das aulas)	01	01

### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem candidatar-se à seleção de **Monitor para aluno com TDAH**, estudantes do Campus Oeiras/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando o Curso Concomitante/Subsequente em Agropecuária, Módulo III.

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do(a) estudante com necessidade específica.

4.1.3 Não acumular nenhuma modalidade de Bolsa.

4.1.4 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 04/04 e 05/04 de forma presencial na sala da coordenação pedagógica, nos turnos manhã e tarde. São obrigatórios os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

---

**5.1.2 Cópia de CPF e RG.**

**5.2** Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.

**5.3** Inscrições com a documentação incompleta serão indeferidas.

**5.3.1** O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.

**5.4** Todos os alunos que tiverem a inscrição deferida serão convocados para a entrevista.

**6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O processo seletivo será realizado mediante análise do rendimento acadêmico e entrevista.

**6.2** Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**7.1** Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo.

**7.2** Constituir um elo entre professores e aluno(a) com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

**7.3** Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem estar.

**7.4** Apresentar, mensalmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade específica e a Coordenação do NAPNE – IFPI/Oeiras relatório das atividades desenvolvidas;

**7.5** Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

**8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**8.1** Ministrará aulas teóricas ou práticas;

**8.2** Assumirá tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

**9.2** O período de vigência da Bolsa será de um período letivo (módulo) e está condicionado à permanência do(a) aluno(a) a ser monitorado durante o ano letivo.

**9.3** O não comparecimento do candidato a entrevista no horário agendado será considerado desistência e o aluno não poderá recorrer do resultado

**9.4** Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Oeiras/IFPI.

Oeiras (PI), 04 de abril de 2022.

---

JACYARA CAROLINE DA COSTA OSÓRIO  
Coordenação NAPNE IFPI/Oeiras  
(Assinatura no Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO: Monitoria do NAPNE/ EDITAL /2022</b>	
Nome Completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Matrícula:	
Telefone para contato:	
E-mail pessoal:	
Deficiência a ser atendida: (    ) Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH	
<b>Responsável pela Inscrição:</b>	
<b>Assinatura do Candidato</b>	